

PROCESSO Nº: 959.011

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

RESPONSÁVEL: MÁRCIO ARAÚJO DE LACERDA

COLEGIADO DA SEGUNDA CÂMARA

RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

À Secretaria da Segunda Câmara,

Junte-se aos autos o documento protocolizado sob o nº 02124710/2017, em 30/5/2017, por meio do qual o Município de Belo Horizonte requer a dilação de prazo para apresentação de defesa, por mais 15 (quinze) dias, em face da complexidade da matéria tratada nos autos, bem como dos dados a serem levantados, o que demanda exame detalhado e paralelo entre o Sistema Orçamentário-Financeiro – SOF (utilizado pela PBH) e o SICOM.

Considerando que as questões tratadas nos autos implicam apurações pormenorizadas nos documentos e sistemas informatizados do Município, aliado ao fato de que, na atual metodologia adotada, as alterações de dados e prestação de informações por meio do Portal do SICOM somente podem ser promovidas pela atual gestão, a qual detém senha específica para acesso ao sistema, defiro o pedido de prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo inicialmente concedido, fl. 43.

Intime-se o requerente por via postal, na pessoa do Sr. Tomáz de Aquino Resende, Procurador-Geral do Município.

Em seguida, conclusos.

Tribunal de Contas, em 2/6/2017.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR